

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 49/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 49/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第1/2003號行政法規及第7/2010號行政法規修改的第5/2001號行政法規《法律及司法培訓中心的組織及運作》第六條第一款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001 (Organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária), com as alterações introduzidas pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 1/2003 e 7/2010, o Chefe do Executivo manda:

一、續任檢察院馬翊助理檢察長為法律及司法培訓中心教學委員會常設成員，自二零一六年三月一日起，為期兩年；

1. É renovado o mandato de Ma Iek, Procuradora-Adjunta do Ministério Público, como membro permanente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2016.

二、續任行政法務司司長辦公室沈振耀顧問及中級法院譚曉華法官為法律及司法培訓中心教學委員會常設成員，自二零一六年四月三日起，為期兩年。

2. É renovado o mandato de Sam Chan Io, assessor do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, e de Tam Hio Wa, Juíza do Tribunal de Segunda Instância, como membros permanentes do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2016.

二零一六年二月十八日

18 de Fevereiro de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 50/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 50/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第368/2009號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2009, o Chefe do Executivo manda:

下列“公共行政道德操守委員會”成員的委任，自二零一六年三月四日起續期兩年：

É renovada a nomeação dos seguintes membros da Comissão de Ética para a Administração Pública, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 4 de Março de 2016:

(一) 石立焯，並由其擔任主席；

1) Paulino do Lago Comandante, que preside;

(二) 林香生；

2) Lam Heong Sang;

(三) 高炳坤。

3) Kou Peng Kuan.

二零一六年二月二十三日

23 de Fevereiro de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 51/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 51/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/1999號法律《法官通則》第一百零六條(二)項及第一百零九條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do artigo 106.º e do n.º 1 do artigo 109.º da Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados), o Chefe do Executivo manda: